



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Campus

Ofício 4/2024 - CONPUS-AR/UNED-AR/CEFET/RJ

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2024

Ao Senhor
Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral
DIREG/CEFET-RJ

Assunto: Consulta sobre previsão do cumprimento da carga horária da disciplina Projeto Final II para colação de grau antecipada ou extemporânea

Senhor Diretor-Geral,

1. Considerando a minuta do Regulamento para a solicitação de colação de grau antecipada dos cursos de graduação do Cefet/RJ Campus Angra dos Reis (anexo 1), apreciado pelo Conselho em sua 4ª Sessão Ordinária, em 26 de setembro de 2024;
2. Considerando a discussão no âmbito deste conselho sobre a necessidade ou não do cumprimento integral da carga horária da disciplina Projeto Final II como requisito para solicitação de colação de grau antecipada;
3. Considerando a deliberação deste Conselho, no item 2.3, conforme minuta de Ata da 4ª Sessão Ordinária do CONPUS-AR (anexo 2), sobre a necessidade de se consultar a Procuradoria Jurídica (PROJU) sobre os aspectos legais relativos à obrigatoriedade do cumprimento ou não da carga horária da disciplina Projeto Final II para que o estudante esteja apto à colação de grau antecipada;
4. Considerando que Projeto Final II consta como disciplina obrigatória nos Projetos Pedagógicos dos cursos de engenharia ([Mecânica](#), [Metalúrgica](#) e [Elétrica](#)) do Cefet/RJ Campus Angra dos Reis;
5. Vimos por meio solicitar apoio desta Direção-Geral para consultar a PROJU sobre o tema exposto, caso julgue pertinente, ou de outro setor responsável pela apreciação da questão, a fim de elucidar a dúvida suscitada pelo Conselho e nortear o regulamento apresentado, de acordo com os instrumentos legais disponíveis.

Atenciosamente,

Everton Pedroza dos Santos

Presidente do Conselho do Campus Angra dos Reis

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Minuta - Regulamento para a solicitação de colação de grau antecipada dos cursos de graduação (anexado em 31/10/2024 16:35:19)
- **Anexo #2.** Minuta de Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024 do CONPUS-AR (anexado em 31/10/2024 16:36:35)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 11/11/2024 15:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40846

Código de Autenticação: 12448feb37



Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, ANGRA DOS REIS / RJ, CEP 23953-030

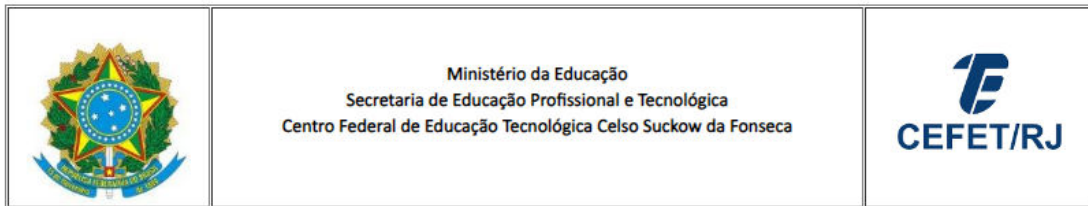
<http://www.cefet-rj.br>



**REGULAMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
ANTECIPADA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA- CEFET-RJ
UnED Angra dos Reis**

ANGRA DOS REIS

2024



**REGULAMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
ANTECIPADA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA- CEFET-RJ
UnED Angra dos Reis**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento visa definir os critérios e procedimentos para instruir e normatizar as solicitações de colação de grau antecipada dos estudantes dos cursos de graduação do Cefet/RJ Uned Angra dos Reis.

Art. 2º. A antecipação de colação de grau pode ser solicitada por qualquer estudante que esteja cursando o último semestre de curso, ou que tenha cursado as últimas disciplinas do curso no semestre letivo anterior e que precise comprovar que concluiu a graduação.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

Art. 3º. Para ser elegível à colação de grau antecipada, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter concluído todas as disciplinas obrigatórias e optativas exigidas pelo currículo do curso.
- II. Ter cumprido a carga horária total do curso, incluindo disciplinas teóricas e práticas.
- III. Ter realizado e homologado junto ao setor de Registro Acadêmico todas as atividades complementares exigidas pelo curso.
- IV. Ter cumprido a carga horária mínima de estágio supervisionado com comprovação devidamente formalizada.
- V. Ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- VI. Estar em situação regular perante o Enade, situação que será verificada pela Coordenação de curso no site do ENADE.

- VII. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PARA A SOLICITAÇÃO

Art. 4º. Todos os estudantes que necessitarem solicitar colação de grau antecipada deverão observar o fluxo administrativo conforme apresentado:

- I. O estudante deverá formalizar a solicitação de colação de grau antecipada junto à Seção de Registros Acadêmicos (Serac-AR), através do [Sistema de Chamados](#), preenchendo formulário específico e selecionando o assunto “colação de grau” e anexando ao chamado o documento comprobatório da necessidade de colar grau antecipadamente. Em resposta, a Serac-AR enviará o passo-a-passo que deverá ser seguido pelo estudante.
- II. O estudante deverá acompanhar o chamado até que esse seja finalizado após conclusão.
- III. O estudante deverá aguardar o contato do Gabinete da Direção (Gabin-AR), via e-mail institucional, para o agendamento da cerimônia de colação de grau antecipada em caso de deferimento da solicitação.

Parágrafo Único - A solicitação para a colação de grau antecipada deverá ser realizada com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data desejada para a colação de grau.

Art. 5º. O estudante fará jus à solicitação de colação de grau antecipada apresentando documentos que comprovem a situação motivadora, tais como:

- I. Carta de proposta de emprego com data prevista para a contratação.
- II. Documento de aprovação em concurso público.
- III. Carta de aceite em programa de pós-graduação.
- IV. Comprovante de inscrição/aprovação em programa de intercâmbio ou programa de estudos em instituição de ensino no exterior que exija a conclusão do curso de graduação.
- V. Documento que comprove a necessidade de cuidados com a saúde do estudante ou de um membro próximo da família e que justifique a necessidade de colação de grau antecipada, anexando documentos médicos, se aplicável.
- VI. Outros documentos pertinentes à justificativa que possam ser considerados.

Art. 6º. O fluxo para a solicitação, análise e agendamento da cerimônia de colação de grau antecipada seguirá, de maneira geral, as seguintes etapas:

- I. A Serac-AR receberá o pedido de colação de grau antecipada com a devida comprovação da motivação da solicitação e encaminhará para a Gerência Acadêmica (Gerac-AR) que, após análise, em caso de deferimento, informará o prosseguimento do processo administrativo.
- II. Em caso de pendências, o estudante será notificado, via chamado, para regularização dentro do prazo estipulado de 03 dias úteis.

- III. Aprovada a solicitação e estando o estudante apto a colar grau antecipadamente, a Serac-AR encaminhará solicitação à coordenação de curso responsável para que seja validada a integralização da grade curricular do estudante solicitante e emitido ofício de integralização e situação no Enade.
- IV. Atestada a integralização do estudante, a SERAC-AR enviará notificação para o Gabinete da Direção (Gabin-AR) informando o nome completo, curso e o endereço eletrônico do(a) formando(a).
- V. O Gabin-AR agendará, conforme disponibilidade da Direção, a data e o horário da colação de grau antecipada, que será realizada em cerimônia específica oficial da instituição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O estudante que obtiver a colação de grau antecipada terá os mesmos direitos e deveres dos demais formandos, inclusive quanto à participação na cerimônia oficial de colação de grau, se assim desejar.

Art. 8º. A solicitação não será atendida caso falte algum dos documentos exigidos.

Art. 9º. Os casos distintos ao exposto e os omissos serão apreciados pelo Conselho da UnED Angra dos Reis, Conpus-AR.

Art. 10º. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento Digitalizado Público

Minuta - Regulamento para a solicitação de colação de grau antecipada dos cursos de graduação

Assunto: Minuta - Regulamento para a solicitação de colação de grau antecipada dos cursos de graduação

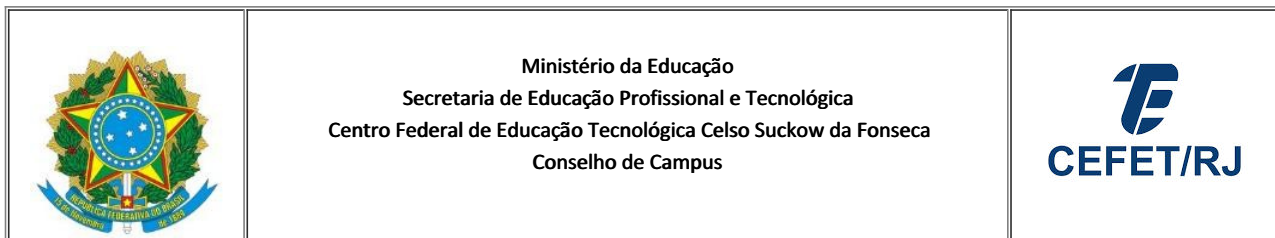
Assinado por: -

Tipo do Documento: Regulamento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM VINTE
E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 11 minutos, no Auditório do campus Angra dos Reis, reuniram-se sob a presidência do Prof. Everton Pedroza dos Santos, os conselheiros: Andréa Heidenreich Bernardes, Bruna Abib dos Santos, Carla Cristina Almeida Loures, Cíntia de Faria de Ferreira Carraro, Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, Gláucia Domingues, Luciano Braga Alkmin, Luiz Alberto dos Santos e Paulo Victor Gomes dos Santos. 1. **EXPEDIENTE INICIAL.** Everton inicia a sessão informando sobre a ata da 3ª Sessão Ordinária, disponibilizada para os conselheiros na convocação desta sessão. **1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024. APROVADA POR UNANIMIDADE.** 2. **ORDEM DO DIA.** Everton avança para a apreciação dos itens relativos à ordem do dia. **2.1. COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA TRATAMENTO ESPECIAL DOS DISCENTES EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS (REGIME ESPECIAL) .** Everton convida os docentes Marcelo, Luiz Alberto e Ricardo para apresentarem o documento relativo à comissão. Luiz Alberto contextualiza o histórico de trabalho da comissão e os trâmites que o documento deverá seguir. Um fluxograma é apresentado. Luiz Alberto comenta sobre as disciplinas que não serão contempladas para o Regime Especial. Everton questiona a comissão sobre um prazo para finalização dos trabalhos e para eventual prorrogação prevista em ato. Everton registra justificativa que houve uma falha na indicação, da servidora Lidiane em vez da indicação da servidora Andréa, o qual foi corrigida e comunicada posteriormente com a publicação de novo ato. Gláucia parabeniza a comissão pelos trabalhos até o momento. **VOTAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA TRATAMENTO ESPECIAL DOS DISCENTES EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS (REGIME ESPECIAL) ATÉ A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.** **2.2. RECOMPOSIÇÃO DO CONPUS-AR E NOVO REGIMENTO DOS CONPUS.** Everton explica que na reunião passada ficou de passar informações para o conselho, sobre a previsão de convocar a candidata aprovada para a representação TAE, servidora Verônica. Comenta que amanhã, no CODIR, será apreciado o novo regimento do CONPUS. Que a servidora aceitou assumir a representação TAE, no lugar do conselheiro Rodrigo. Everton comenta sobre a previsão do Regimento atual do CONPUS, de convocação apenas em casos de afastamento, e não de término de mandato. Que neste último caso, não há nenhuma previsão regimental, sendo necessária a realização de novas eleições. Everton comenta sobre o recálculo para efeito de quórum. Elisabeth questiona se a minuta do novo regimento ainda passará por alguma alteração. Everton informa que recebeu informações da servidora Rafaelli que não haverá consulta pública, uma vez que já foi realizada e submetida para apreciação da PROJU e agora será submetido à apreciação do CODIR. Elisabeth chama a atenção para alguns itens da minuta. Elisabeth expõe o documento ao conselho. Everton agradece à Elisabeth pelas explicações. Everton propõe instituir uma comissão eleitoral, com a expectativa que o novo regimento seja aprovado amanhã, pelo CODIR. Everton reforça que é necessário o provimento para três representações do conselho, TAE, docente e discente técnico. Que o novo ato de instituição da comissão se dará segundo o novo regimento, uma vez aprovado. **VOTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS VAGAS DO CONSELHO DO CAMPUS ANGRA DOS REIS. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE .** Everton abre espaço para os conselheiros se voluntariarem a participar da comissão. Conselheira Bruna se voluntaria. Conselheira Andréa se voluntaria. Conselheiro Paulo Victor se voluntaria. O prazo da comissão fica definido até o dia 12 de dezembro de 2024. Bruna Abib é escolhida a presidente da comissão eleitoral. Everton agradece a disponibilidade dos conselheiros. **2.3 REGULAMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA DO CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS.** Everton convida a docente Gláucia para apresentação do documento.

Gláucia explica da necessidade de apresentar à comunidade, entre docentes e discentes, um documento que pudesse nortear sobre os procedimentos para colação de grau antecipada. Gláucia explica das motivações que, com previsão legal, o estudante tem previsão de solicitar colação de grau antecipada. Gláucia explica da composição envolvida na construção do documento. Gláucia apresenta o documento e abre espaço para dúvidas. Luciano explica que, em outra oportunidade, solicitou que o documento não fosse elaborado apressadamente. Comenta que não conseguiu consultar o NDE do seu curso sobre o documento. Sugere que a Direção deixe um horário vago na agenda, a cada 15 dias, ou uma semana, para realizar este tipo de procedimento. Expõe que não concorda em ter que consultar o CONPUS. Gláucia explica que será consultado apenas nos casos não contemplados. Gláucia contextualiza sobre a solicitação de contribuições e compartilhamento do documento. Luciano ressalta que gostaria de ter compartilhado com os colegas do NDE. Carla explica que não percebeu grandes mudanças no documento, exceto pela parte de consulta ao CONPUS. Que acredita que a construção do documento guarda relação com dois casos ocorridos no início do ano. Contextualiza sobre a consulta feita sobre a previsão ou não para colação de grau antecipada. Questiona sobre a situação legal e sobre a criação de dificuldades para o aluno colar grau. Everton entende os questionamentos, mas expõe que a falta de normativa abre brechas. Everton ressalta que a disciplina de Projeto Final tem carga horária prevista a ser cumprida. Carla utiliza o exemplo adotado na disciplina de Pré Cálculo. Everton ressalta sobre a previsão do PPC. Luciano sugere consultar a PROJU. Everton ressalta que as dúvidas em relação ao projeto pedagógico devem ser trazidas ao Conselho. Carla, Everton e Luciano discutem sobre o tema. Paulo Victor explica a previsão de um artigo sobre o cumprimento de carga horária total para colação de grau. Carla acredita que a PROJU deve ser procurada para esclarecimentos e orientações. Cintia explica que, na versão do PPC anterior da Elétrica, Ezequiel consultou a DIREN sobre a questão de carga horária da disciplina Projeto Final, sendo informado de que a disciplina precisa ter carga horária prevista. Gláucia explica sobre os requisitos. Paulo Victor corrobora que vale a pena consultar a PROJU. Encaminha sobre a possibilidade de colação de grau não tendo carga horária finalizada, considerando a disciplina de Projeto Final 2. Everton sugere constar observação no PPC, sobre a referida disciplina. Everton encaminha sobre fazer a consulta a PROJU e trazer em outra oportunidade o regulamento. Gláucia registra que o documento não é incipiente, e que é fruto de consulta a documentos diversos, pareceres, ofícios, resoluções. Que está de acordo em consultar a Procuradoria. A Presidência confirma o compromisso em consultar a PROJU e retornar o assunto em uma sessão futura.

2.4 ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. Gláucia contextualiza sobre participações discentes em reuniões de colegiado no passado. Explica que são recebidas por vezes, pela GERAC, solicitações de alunos diversas, referentes a disciplinas e outras situações. Que entende que ter representação discente em um colegiado promove uma comunicação mais efetiva entre as decisões destes e os alunos. Sugere a criação de uma comissão composta por um colega de cada colegiado. Everton lista os nomes para a composição e atuação na comissão: Guilherme de Oliveira Alves, Cassio Augusto Pinto da Silva e Maria Gabriela Galvão Camarinha.

VOTAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.

3 ASSUNTOS GERAIS. Everton informa sobre a instalação da usina fotovoltaica, já iniciada no campus pela empresa contratada. Registra agradecimento aos professores da Engenharia Elétrica, em especial ao professor Nerito. Elisabeth informa sobre a produção de energia conseguida até o momento. Everton menciona que é esperada uma economia de 40% nos custos referentes ao consumo de energia elétrica. Everton comenta sobre a sala de protagonismo estudantil e as benfeitorias relacionadas à segurança do campus, já em andamento com atuação dos setores ligados à GERAD. Informa sobre o recurso previsto para a construção do restaurante universitário, que é prevista a execução para o ano de 2025. Informa sobre a posse dos novos servidores TAE, que deverá ocorrer no dia 10/10. Que há a expectativa de entrada em exercício dos servidores na semana do dia 14/10. Informa sobre o contrato de manutenção predial finalizado. Elisabeth explica sobre as dificuldades para as empresas descreverem os custos pormenorizadamente, como previsto legalmente. Explica da etapa atual para contratação. Everton informa sobre as ações para divulgação do campus, dos cursos. Que teve um estreitamento com a TV Câmara, do município. Que há alinhamento para inserções de conteúdos com esta TV. Que há contato com uma TV local, que expõe conteúdo nos comércios locais do bairro. Que há reunião com esta empresa, com vistas a realizar a divulgação sem custos. Informa sobre a realização da FLIM, que ocorreu dentro da normalidade. Que em torno de 2800 alunos visitaram a instituição para evento. Cintia pontua que nesses eventos deve ser pensada a questão da semana de provas dos alunos, tendo em vista algumas reclamações recebidas destes. Everton explica que a questão da greve e outros impeditivos fizeram com que o evento ocorresse em interseção com algumas provas. Luciano registra agradecimento a todos que contribuíram com o PPC da Engenharia Metalúrgica, aprovado ontem. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:13. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Guilherme de Souza Monteiro, SIAPE 2325422, e pelo presidente do Conselho, Everton Pedroza dos Santos, SIAPE 2191953.

Guilherme de Souza Monteiro

Secretário Executivo do Conselho do Campus Angra dos Reis

SIAPE 2325422

Everton Pedroza dos Santos

Presidente do Conselho do Campus Angra dos Reis

SIAPE 2191953

Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, ANGRA DOS REIS / RJ, CEP 23953-030

<http://www.cefet-rj.br>

Documento Digitalizado Público

Minuta de Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024 do CONPUS-AR

Assunto: Minuta de Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024 do CONPUS-AR

Assinado por: -

Tipo do Documento: Ata

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples